



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

***PORTARIA N° 1451, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.***

**DESIGNA LUIZ FERNANDO  
MENGES RAMOS DE CARVALHO  
FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 5649/2024, enviado pelo Gabinete do Prefeito;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Luiz Fernando Menges Ramos de Carvalho**, Diretor de Departamento, matrícula nº 569264-4, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 4843/2023 para contratação de horas máquinas, caminhões e tratores, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MFA/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8561-4953-50E2-40F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 05/08/2024 12:01:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 05/08/2024 13:44:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8561-4953-50E2-40F4>